



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6290/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Pedregulho
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Período 04/2021
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável CARLOS HENRIQUE MORENO BATISTA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 130.174.798-03
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 1.172.769,95	R\$ 57.319.515,62	2,0460%	6,0000%
8/2020	R\$ 1.185.332,51	R\$ 57.767.222,53	2,0519%	6,0000%
12/2020	R\$ 1.228.803,84	R\$ 57.036.677,59	2,1544%	6,0000%
4/2021	R\$ 1.174.344,98	R\$ 60.146.971,09	1,9525%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 82.974,04	R\$ 59.424,30	R\$ 23.549,74
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 155,25	R\$ 0,00	R\$ 155,25
Outros	R\$ 21.196,60	R\$ 421.312,72	R\$ 404.258,64	R\$ 38.250,68
Total	R\$ 21.196,60	R\$ 504.442,01	R\$ 463.682,94	R\$ 61.955,67

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/06/2021

Hora da Geração: 22:37:44